



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.753, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

**NOMEIA, SERVIDOR PARA OCUPAR
CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, o Sr. **LUCIANO SANSÃO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento, designado a exercer cumulativamente as atividades estabelecidas no inciso II, Art. 3º e Art. 4º da Lei Complementar nº 2.268, de 18 de maio de 2022, relativa às Secretarias Municipais de Pesca e Aquicultura e, Infraestrutura de Interior, responsabilizando-se pela gestão administrativa, orçamentária, financeira e operacional da pasta.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 15 de agosto de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal (Interino)